

Divisão de Águas e Saneamento Ramal Domiciliário de água Ramal Domiciliário saneamento

Requisição / Orçamento

O requerente					
contribuinte	, telefone/tel	, telefone/telemóvel n.º,			
na qualidade de	, residente em	,			
endereço eletrónico		, solicita a elaboração do orçamento:			
- Ramal Domiciliário de Água Pro	ovisório/Definitivo:				
- Alteração do Local do Contador					
- Ramal Domiciliário de Águas re					
Para o prédio sito em					
		,			
	Em// _				
	O requeren	te,			
Orçamento					
-	Diâmetro				
Observações					
Prestação de Serviço	€	Pagamento:			
I.V.A. (23%)	€	Guia n.º			
Taxa de ligação (AR)	€	Data / /			
Total a Pagar	€	O Funcionário			
		· ·			

PO.01-IM.2.11.00 pág. 1 / 1



Divisão de Águas e Saneamento Ramal Domiciliário de água Ramal Domiciliário saneamento

Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento do Município são os exclusivamente necessários, para a tramitação interna do processo. Respeitam o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto em legislação específica aplicável ao pedido formulado.

O tratamento de dados a cargo do Município de Bragança será efetuado em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados que se encontre em vigor.

O requerente (titular dos dados) é informado do seguinte:

O Responsável pelo tratamento é o Município de Bragança, sito no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança. O Encarregado de proteção de Dados encontra-se no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança e pode ser contactado pelo correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt. A finalidade do tratamento de dados é a gestão contratual do fornecimento dos serviços de águas e saneamento, levados a cabo pelo Município de Bragança. O fundamento legal para o tratamento dos dados é o cumprimento de obrigação legal e contrato de prestação de serviços. Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municipais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais às quais a Autarquia de Bragança se encontre obrigada. A Conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto na Portaria nº 412/2001 de 17 de abril - Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais ou outra, sempre que exista regulamentação específica.

Ao titular dos dados são garantidos o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de informação aquando de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados recolhidos. Ao Titular dos dados é ainda reservado o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dado, enquanto Autoridade de Controlo. A documentação apresentada quando considerada como documentos administrativos encontra-se sujeita ao cumprimento da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto que regula o regime de acesso à informação administrativa. Outras informações respeitantes ao tratamento de dados constam na Política de Privacidade do Município disponível no website www.cm-bragança.pt, em https://www.cm-braganca.pt/avisos-legais/politica-de-privacidade-e-seguranca, pode ainda ser solicitada através do correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.

Tomei conhecimento:		
TOMELCOMECHNEMO.		

PO.01-IM.2.11.00 pág. 2/1